

ENCARGOS SOCIAIS – MENSALISTAS (SEM DESONERAÇÃO)	
GRUPO	PERCENTUAL
A ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	
A1. INSS <i>Lei 8.212 Art. 22 de 24/07/9, Regulamentada pelo Art. 25 decreto, 356 de 07/12/91</i>	20,00%
A2. FGTS <i>Lei 5.107 Art. 2 Disciplinado pela. lei 8036 de 11/05/90 e regulamentada decreto 99.684 de 08/11/90</i>	8,00%
A3. SESI <i>Lei 5.107/66 art. 23º de 13/09/66, Art. 8 inciso II lei 8029/90 - redação dada pela Lei 8.154/90 de 28/12/90 e reg Art. 1 e Decreto 99.570/90</i>	1,50%
A4. SENAI <i>Art. 1º DL 6246/44, Lei 8.029/90, Lei 8.154 de 28/12/90</i>	1,00%
A5. INCRA <i>Art. 3 Decreto 60.446/67, 1º item I do Decreto lei nº 1.146/70,15, item II Lei Complementar nº 11/711º DL 1867 /81 e lei 7.787/89</i>	0,20%
A6. Salário Educação <i>Art 3 do Decreto 60.446/67, item 1 do Decreto 87.043 de 22/03/82 e lei 7787/89</i>	2,50%
A7. Seguro contra acidente de trabalho INSS <i>Art. 26 reg. Art. 22 item II, letra A da Lei 8.212 de 24/07/91, regulamentada pelo Decreto 356 de 07/12/91 art 26, item III.</i>	3,00%
A8. SEBRAE <i>Art 8 º, parágrafo 3 º Lei 8.029/90 modificada pela Lei 8.154/90, regulamentada pela Lei 99.570/90</i>	0,60%
A9. SECONCI <i>Conforme Convenção Coletiva</i>	1,00%
TOTAL GRUPO A : 37,80%	
B ENCARGOS TRABALHISTAS	
B1. Repouso semanal remunerado <i>Cálculo auxiliar B.1</i>	0,00%
B2. Feriados <i>Cálculo auxiliar B.2</i>	0,00%
B3. Auxílio Enfermidade <i>Cálculo auxiliar B.3</i>	0,69%
B4. Auxílio Acidente <i>Cálculo auxiliar B.4</i>	0,05%
B5. Licença Paternidade <i>Cálculo auxiliar B.5</i>	0,05%
B6. Faltas Justificadas <i>Cálculo auxiliar B.6</i>	0,56%
B7. Férias gozadas <i>Cálculo auxiliar B.7</i>	9,27%
B8. Licença Maternidade <i>Cálculo auxiliar B.8</i>	0,01%
B9. 13º Salário <i>Cálculo c/ 220h</i>	8,33%
TOTAL GRUPO B : 18,96%	
C ENCARGOS INDENIZATÓRIOS	
C1. Aviso Prévio Indenizado <i>Cálculo auxiliar C.1</i>	5,41%
C2. Aviso Prévio Trabalhado <i>Cálculo auxiliar C.2</i>	0,13%
C3. Férias indenizadas + 1/3 <i>Cálculo auxiliar C.3</i>	1,21%
C4. Multa por Rescisão do Contrato de Trabalho sem Justa Causa <i>Cálculo auxiliar C.4</i>	2,83%
C5. Indenização Adicional <i>Cálculo auxiliar C.5</i>	0,46%
TOTAL GRUPO C : 10,04%	
D INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS	
D1. Incidência do Grupo A sobre B	7,17%
D2. Incidência do Grupo A sobre o aviso prévio trabalhado	0,05%
D3. Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,43%
TOTAL GRUPO D : 7,65%	
PERCENTUAL TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D) 74,45%	

ENCARGOS SOCIAIS – MENSALISTAS (COM DESONERAÇÃO)

GRUPO	PERCENTUAL
A ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	
A1. INSS <i>Lei 8212 Art. 22 de 24/07/9, Regulamentada pelo Art. 25 decreto, 356 de 07/12/91</i>	0,00%
A2. FGTS <i>Lei 5.107 Art. 2 Disciplinado pela. lei 8036 de 11/05/90 e regulamentada decreto 99.684 de 08/11/90</i>	8,00%
A3. SESI <i>Lei 5.107/66 art. 23º de 13/09/66, Art. 8 inciso II lei 8029/90 - redação dada pela Lei 8.154/90 de 28/12/90 e reg Art. 1 e Decreto 99.570/90</i>	1,50%
A4. SENAI <i>Art. 1º DL 6246/44, Lei 8.029/90, Lei 8.154 de 28/12/90</i>	1,00%
A5. INCRA <i>Art. 3 Decreto 60.446/67, 1º item I do Decreto lei nº 1.146/70,15, item II Lei Complementar nº 11/711º DL 1867 /81 e lei 7.787/89</i>	0,20%
A6. Salário Educação <i>Art 3 do Decreto 60.446/67, item 1 do Decreto 87.043 de 22/03/82 e lei 7787/89</i>	2,50%
A7. Seguro contra acidente de trabalho INSS <i>Art. 26 reg. Art. 22 item II, letra A da Lei 8.212 de 24/07/91, regulamentada pelo Decreto 356 de 07/12/91 art 26, item III.</i>	3,00%
A8. SEBRAE <i>Art 8 º, parágrafo 3 º Lei 8.029/90 modificada pela Lei 8.154/90, regulamentada pela Lei 99.570/90</i>	0,60%
A9. SECONCI <i>Conforme Convenção Coletiva</i>	1,00%
TOTAL GRUPO A :	17,80%
B ENCARGOS TRABALHISTAS	
B1. Repouso semanal remunerado <i>Cálculo auxiliar B.1</i>	0,00%
B2. Feriados <i>Cálculo auxiliar B.2</i>	0,00%
B3. Auxílio Enfermidade <i>Cálculo auxiliar B.3</i>	0,69%
B4. Auxílio Acidente <i>Cálculo auxiliar B.4</i>	0,05%
B5. Licença Paternidade <i>Cálculo auxiliar B.5</i>	0,05%
B6. Faltas Justificadas <i>Cálculo auxiliar B.6</i>	0,56%
B7. Férias gozadas <i>Cálculo auxiliar B.7</i>	9,27%
B8. Licença Maternidade <i>Cálculo auxiliar B.8</i>	0,01%
B9. 13º Salário <i>Cálculo c/ 220h</i>	8,33%
TOTAL GRUPO B :	18,96%
C ENCARGOS INDENIZATÓRIOS	
C1. Aviso Prévio Indenizado <i>Cálculo auxiliar C.1</i>	5,41%
C2. Aviso Prévio Trabalhado <i>Cálculo auxiliar C.2</i>	0,13%
C3. Férias indenizadas + 1/3 <i>Cálculo auxiliar C.3</i>	1,21%
C4. Multa por Rescisão do Contrato de Trabalho sem Justa Causa <i>Cálculo auxiliar C.4</i>	2,83%
C5. Indenização Adicional <i>Cálculo auxiliar C.5</i>	0,46%
TOTAL GRUPO C :	10,04%
D INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS	
D1. Incidência do Grupo A sobre B	3,38%
D2. Incidência do Grupo A sobre o aviso prévio trabalhado	0,02%
D3. Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,43%
TOTAL GRUPO D :	3,83%
PERCENTUAL TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)	50,63%